

# A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil



**Ana Flavia Freire**

Coordenadora de Preparação

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Ministério do Desenvolvimento Regional

# Desastre

- Resultado de eventos adversos, **naturais** ou **provocados pelo homem** sobre um **ecossistema vulnerável**, causando **danos humanos, materiais ou ambientais** e consequentes prejuízos econômicos e sociais

# Os Desastres Naturais mais recorrentes no Brasil

## Região Norte



Inundações  
Estiagem  
Incêndios Florestais

## Região Centro Oeste



Incêndios Florestais  
Inundações  
Erosão

## Região Sul



Inundações  
Vendavais e Granizo  
Estiagem

## Região Nordeste

Seca/Estiagem  
Inundações  
Deslizamentos



## Região Sudeste



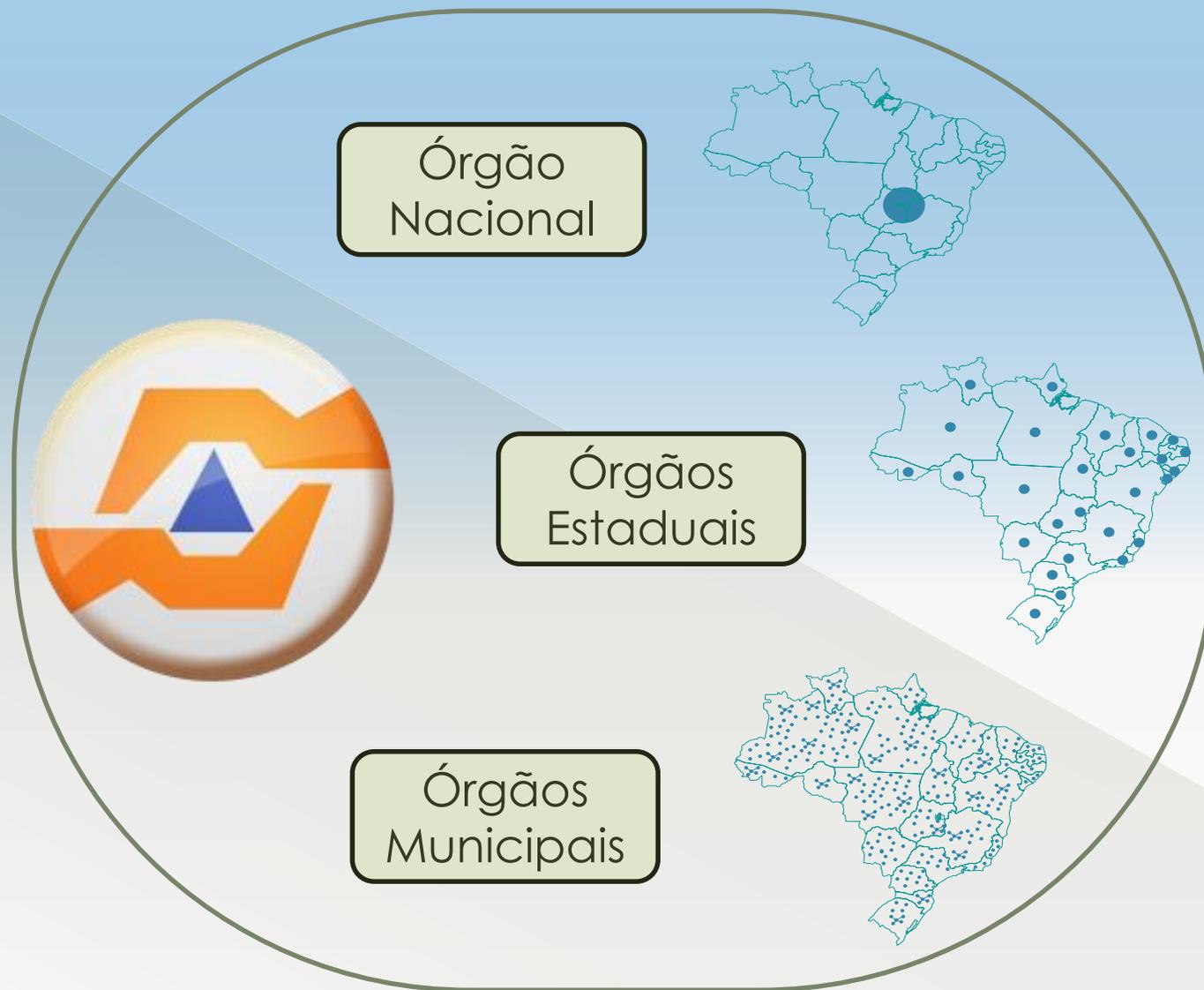
Incêndios Florestais  
Deslizamentos  
Inundações



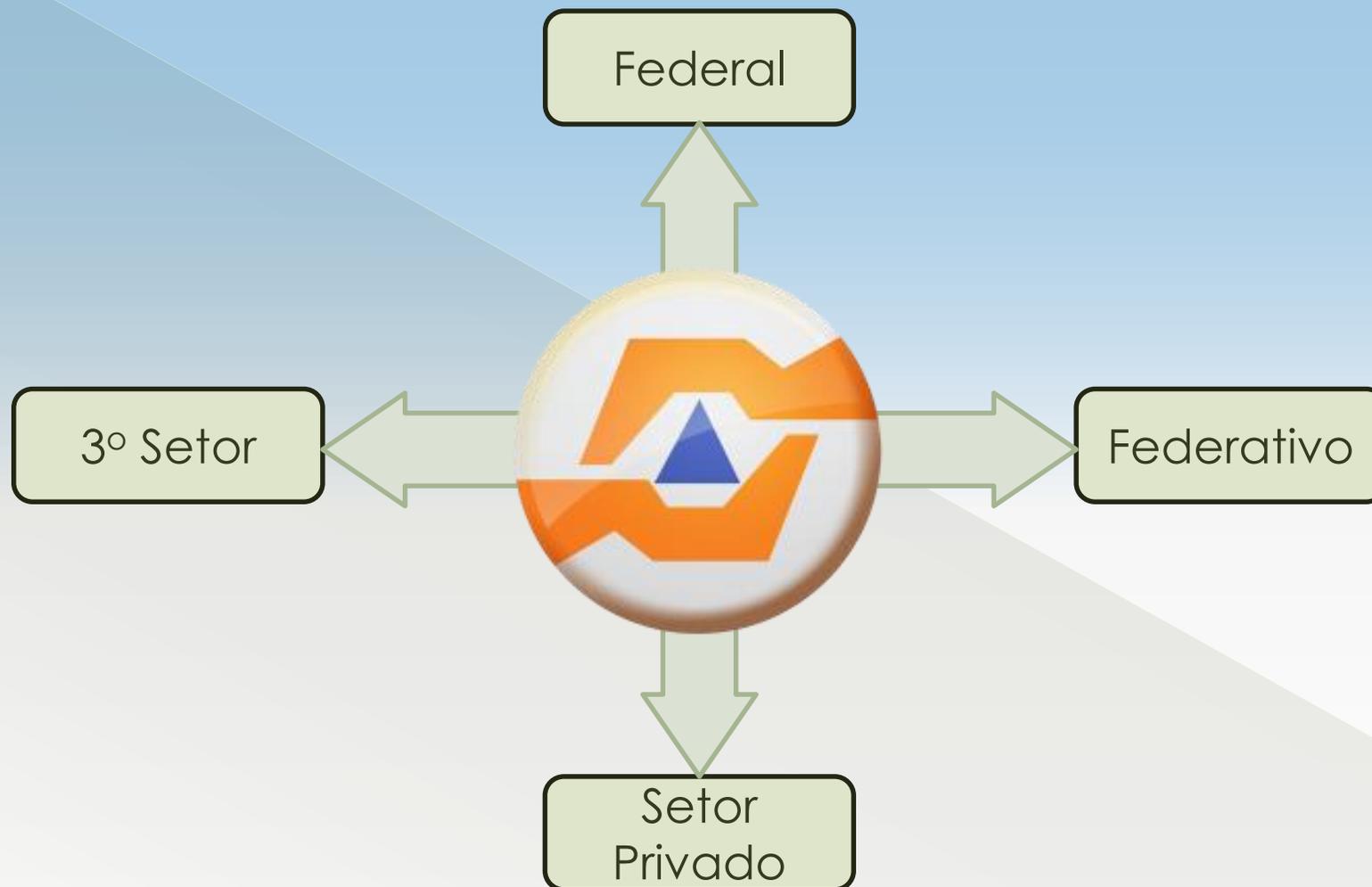
# Defesa Civil

- É o **conjunto de ações** de prevenção, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

# O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC



# O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC



# Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

- A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

# Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

- Art. 5º São objetivos da PNPDEC:
  - I - reduzir os riscos de desastres;
  - II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;
  - III - recuperar as áreas afetadas por desastres;
  - IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;
  - V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;
  - **VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;**
  - VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;
  - VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;

# Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

- Art. 5º São objetivos da PNPDEC:
- IX - produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais;
- **X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;**
- **XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;**
- **XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;**
- **XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;**
- XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e
- XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente.



# Desafios



# Desafios



**Obrigada!**



**Ana Flavia Freire**

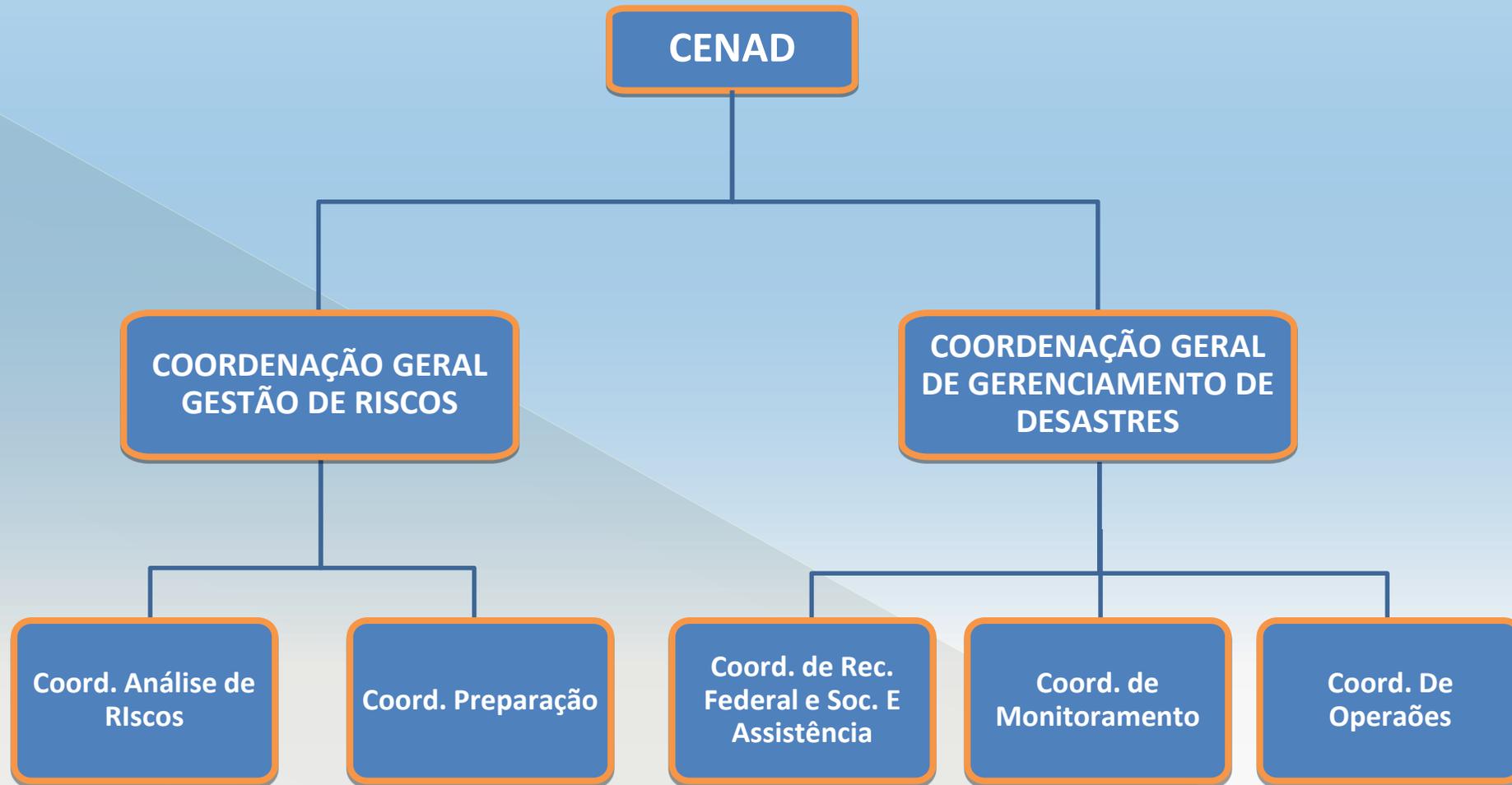
**[ana.freire@mdr.gov.br](mailto:ana.freire@mdr.gov.br)**

**Coordenadora de Preparação**

**Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres**

**Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**

**Ministério do Desenvolvimento Regional**



PRÉ-DESASTRE

DESASTRE

PÓS-DESASTRE



Prevenção

Mitigação

Preparação

Resposta

Recuperação

**SEDEC**

```
graph TD; SEDEC[SEDEC] --- DGA[DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO]; SEDEC --- DOPDC[DEPARTAMENTO OBRAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL]; SEDEC --- CNCRD[CENTRO NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE DESASTRES];
```

**DEPARTAMENTO DE  
GESTÃO E  
ARTICULAÇÃO**

**DEPARTAMENTO  
OBRAS DE  
PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL**

**CENTRO NACIONAL  
DE  
GERENCIAMENTO  
DE RISCOS DE  
DESASTRES**

---